PORTARIA FESP/HRCOX/ Nº033/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga novamente o prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicância Administrativa nº 001/2026 e nº 002/2026, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL (FESP), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os atos de instauração e designação das Comissões de Sindicância Administrativa, consubstanciados nas Portarias nº 022/2026 e nº 023/2026;

CONSIDERANDO a Portaria FESP/HRCOX nº 027/2026, de 09 de setembro de 2026, que concedeu prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas nº 001/2026 e nº 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das diligências e da análise dos elementos constantes dos autos, visando ao completo esclarecimento dos fatos apurados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada instrução dos procedimentos, com observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da busca da verdade material;

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Comissão de Sindicância Administrativa para concessão de novo prazo, diante da necessidade de conclusão das diligências pendentes e elaboração dos respectivos relatórios finais;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais referentes às seguintes apurações:

I – Sindicância Administrativa nº 001/2026;

II – Sindicância Administrativa nº 002/2026.

Art. 2º O prazo de prorrogação terá início a partir do término do prazo anteriormente concedido, observada a contagem aplicável aos respectivos procedimentos.

Art. 3º As Comissões deverão adotar as providências necessárias à conclusão das diligências pendentes e à apresentação dos respectivos relatórios finais dentro do novo prazo estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo anteriormente concedido.

Coxim/MS, 13 de outubro de 2026.

Michael A. B. de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro
FESP/HRCOX

Michael Aparecido Bittencourt de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro da FESP.